



Tatá Werneck faz piada com ex-namorado Renato Góes: 'melhor parceiro na cama'

PÁGINA 08



Edição 2991
Goiânia, Quinta-feira, 1º de dezembro de 2016

Gazeta



f portalgazeta t gazetadoestado 62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

ECONOMIA

Celg Distribuição é privatizada com ágio de 28,03%

PÁGINA 03



Divulgação

POLÍTICA
Prefeitos promovem novas articulações em Brasília PÁGINA 02

STF
"Não se calará a Justiça", diz Cármen Lúcia sobre medida aprovada na Câmara PÁGINA 03

CULTURA
Temer sanciona lei que torna vaquejada manifestação e patrimônio cultural PÁGINA 03

POLÍTICA

Prefeitos promovem novas articulações em Brasília

Divulgação

Os prefeitos estão intensificando suas articulações em Brasília no sentido de viabilizar o atendimento de suas reivindicações

Ascom/AGM - Muitas das quais apresentadas há anos e que até agora, no final do mandato, ainda não foram atendidas. O presidente da Associação Goiana de Municípios (AGM), Cleudes Baré, nessa quarta-feira (29), participou de dois importantes eventos promovidos pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), através do seu Conselho Político, e com as participações de representantes de entidades municipais de diversos estados.

Um encontro na nova sede da CNM reuniu prefeitos, deputados federais e senadores quando foram reafirmadas as solicitações ao Congresso Nacional para que aprove, o mais rápido possível, a chamada pauta municipalista. Ela é formada por diversas matérias em tramitação na Câmara Federal e no Senado. Algumas delas estão “emperradas”, segundo Cleudes Baré, provocando enormes prejuízos aos municípios. Um dos presentes no encontro foi o deputado goiano Heuler Cruvinel (PSD).

Dentre as matérias está o projeto do ISS que tramita no Senado que foi retirada



do de pauta por solicitação dos governadores. Os prefeitos lutam, também, pela proposta de prorrogação dos prazos para apresentação de projetos que tratam da destinação dos resíduos sólidos. O prazo já se esgotou. A Câmara e o Senado aprovaram a prorrogação que foi vetada por Michel Temer quando exercia interinamente a Presidência da República. Medida essa classificada pelos gestores como sendo surpreendente e anti-municipalista.

Em todo o Brasil, cerca de cinco mil municípios, (incluindo de Goiás) não conseguiram atender as exigências da lei. “E isso ocorreu não foi devido à incompetência ou desinteresse dos prefeitos não. Foi devido a inúmeros fatores como o alto custo dos projetos, a falta de recursos e de técnicos especializados”, salienta Cleudes Baré, frisando que só em Goiás cerca de 100 prefeitos estão sendo acionados pelo Mi-

nistério Público pelo não cumprimento da medida. “Muitos novos prefeitos vão tomar posse em 1º de janeiro, já sob o risco de também serem processados”, lembra. Outra matéria em tramitação trata da formação dos consórcios públicos.

Os prefeitos também se reuniram com o presidente do Senado, Senador Renan Calheiros (PMDB), com quem estiveram na semana passada, quando solicitaram seu empenho na aceleração da apreciação da pauta municipalista e ainda gestões junto ao presidente Michel Temer e ao Ministro da Fazenda Henrique Meireles no sentido de que os municípios também recebam os recursos provenientes das multas cobradas pela repatriação de dinheiro do exterior. Os estados já tiveram o compromisso do Governo Federal de serem beneficiados com a medida, mas os municípios continuam sendo discrimina-

dos. Tal fato, segundo Cleudes Baré, vai levar os milhares de prefeitos do país a ingressarem na justiça para garantir os seus direitos uma vez que a participação na divisão desses recursos já foi considerada constitucional.

CONVÊNIOS

As entidades municipalistas discutiram com o presidente do Senado, senador Renan Calheiros, a realização de um trabalho em parceria visando a disponibilização de cursos de graduação em Administração Pública, presenciais e à distância, reconhecidos pelo MEC, e oferecidos por aquela Casa. Na ocasião foi assinado um protocolo de intenções e os convênios deverão ser concretizados em janeiro próximo. Também haverá a participação da Secretaria Nacional para Assuntos Federativos da Presidência da República podendo ser beneficiados as Câmaras e o Poder Executivo Municipal.

MANIFESTAÇÃO

Mais uma vez os presidentes de associações de municípios retornaram de Brasília sem a certeza do atendimento de suas reivindicações, mas esperançosos de que isso ocorra o mais rápido possível. Caso contrário, no próximo mês, gestores de todo o país vão promover manifestações de protesto na Capital Federal.

Plantão policial

Goiânia

Fábrica clandestina de salgados é interditada

Polícia Civil



No local, foram constatadas irregularidades como acondicionamento inadequado dos produtos prontos para serem distribuídos no mercado, matérias-primas fora do prazo de validade e condições sanitárias precárias. Ações integram Operação Guardiã, deflagrada no final de outubro, e que conta com uma intensificação das ações policiais no combate à criminalidade

A Polícia Civil, por meio da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Consumidor (Decon), em ação conjunta com a Vigilância Sanitária de Goiânia, apreendeu nesta quinta-feira (24/11), cerca de 600 quilos de salgados congelados impróprios para o consumo numa fábrica que funcionava de forma clandestina no Setor Recanto das Minas Gerais. A operação visava verificar a origem de salgados encontrados em outra operação, realizada no

mês de outubro, em um supermercado do Setor Independência Mansões, em Aparecida de Goiânia.

O responsável pelo estabelecimento está prestes a ser identificado pela polícia e responderá por crime contra as relações de consumo e pode cumprir pena de 2 a 5 anos.

No local, foram constatadas irregularidades como acondicionamento inadequado dos produtos prontos para serem distribuídos no mercado, matérias-primas fora do prazo de validade e condições sanitárias precárias.

“A grande vantagem é que tivemos a oportunidade de retirar uma grande quantidade de alimentos impróprios para o consumo e que seriam comercializados irregularmente. O mal maior foi evitado”, afirmou o delegado. Produtos apresentavam data de fabricação de “Janeiro de 2017”, ou seja, data futura.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

ECONOMIA

Celg Distribuição é privatizada com ágio de 28,03%

O processo de desestatização da Celg Distribuição será oficializado no próximo dia 30 de janeiro

ANA CRISTINA CAMPOS/ABR

O processo de desestatização da Celg Distribuição, empresa de distribuição de energia de Goiás, adquirida ontem (30), em leilão, na BM&FBOVESPA, pelo grupo italiano Enel Brasil, será oficializado no próximo dia 30 de janeiro. Do valor total da venda de R\$ 2,187 bilhões (com ágio de 28,03%), será repassado R\$ 1,065 bilhão para a Eletrobrás, que detinha 50,93% das ações da companhia. O restante das ações eram do estado de Goiás e de um grupo de trabalhadores.

O presidente da Enel Brasil, Carlos Zorzoli, informou que o pagamento será feito à vista. Ele disse que o ágio representou o reconhecimento da multinacional de um preço justo,

Divulgação



apostando no potencial de retorno do investimento. O executivo anunciou que a prioridade do grupo será a de modernizar a rede de transmissão de energia da Celg Distribuição com tecnologia de ponta, seguindo a experiência já adotada pelo grupo, com êxito, no Ceará. Ele demonstrou que o grupo deverá ser um dos concorrentes às próximas etapas de privatização no setor.

Listada entre as maiores empresas do setor na América Latina, a Enel Brasil controla as empresas

de geração Endesa Fortaleza e Coelce, no Ceará; a Endesa Cachoeira Dourada, em Goiás; a transmissora Endesa CIEN, no Rio Grande do Sul e a distribuidora de energia Ampla, no Rio de Janeiro. No total, o grupo tem hoje em torno de 6,5 milhões de clientes e com a nova aquisição vai se aproximar de algo em torno de dez milhões.

O leilão da Celg Distribuição foi o primeiro processo de privatização realizado na gestão do presidente Michel Temer. Em agosto último, houve uma

tentativa frustrada de venda da empresa por falta de interessados, mas o governo reformulou as condições para dar mais atratividade à oferta. Outros seis processos no setor devem ocorrer no final de 2017.

Para o secretário executivo do Ministério de Minas e Energia, Paulo Pedrosa, o leilão foi um sucesso. “Nos conseguimos um ágio muito significativo, o que mostra a confiança do investidor estrangeiro não só no setor elétrico brasileiro, mas no país”, disse. Para ele, esse setor pode dar um pontapé inicial no processo de retomada da confiança e do crescimento econômico do Brasil.

“Com o leilão de transmissão há pouco mais de um mês e com a venda da Celg nós consolidamos a trajetória de fazer o setor de energia ser uma alavanca de desenvolvimento e de emprego no país”, explicou Pedrosa. Ele salientou que o recurso pago pela Enel vai ser usado, entre outras coisas, na recuperação da Eletrobrás.

STF

“Não se calará a Justiça”, diz Cármen Lúcia sobre medida aprovada na Câmara

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, divulgou uma nota na tarde de hoje (30) em que lamenta a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do projeto que torna crime o abuso de autoridade para juízes e procuradores.

A proposta foi aprovada durante a madrugada pelos deputados, como emenda às medidas de

combate à corrupção, propostas pelo Ministério Público e aprovadas ontem com diversas alterações no plenário da Câmara.

“A presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministra Cármen Lúcia, reafirma seu integral respeito ao princípio da separação dos poderes. Mas não pode deixar de lamentar que, em

oportunidade de avanço legislativo para a defesa da ética pública, inclusive, em proposta legislativa de iniciativa popular, texto que pode contrariar a independência do Poder Judiciário”, diz a nota.

Cármen Lúcia destacou que o estatuto constitucional da magistratura já prevê a responsabilização de juízes por seus atos e que a democracia depende de

poderes fortes e independentes. Ela afirmou que o Judiciário “vem cumprindo seu papel” constitucional como guardião da Constituição e da democracia.

“Já se cassaram magistrados em tempos mais tristes. Pode-se tentar calar o juiz, mas nunca se conseguiu, nem se conseguirá, calar a Justiça”, destacou a ministra.

FELIPE PONTES/ABR

CULTURA

Temer sanciona lei que torna vaquejada manifestação e patrimônio cultural

José Cruz/ABR



O presidente Michel Temer sancionou sem vetos a lei que eleva rodeios, vaquejadas e outras expressões artístico-culturais à condição de manifestação cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial.

Em julgamento feito em 6 de outubro, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional uma lei cearense que regulamentava eventos desse tipo. Desde então, a proposta que visava à sua legalização ganhou força no Congresso Nacional e foi aprovada no mesmo dia (1º de novembro) tanto na Comissão de Educação, Cultura e Esporte quanto no plenário do Senado. A decisão do STF resultou também em uma manifestação contrária a ela, feita por vaqueiros no dia 11 de outubro na Esplanada dos Ministérios.

A vaquejada é uma atividade competitiva bastante praticada no Nordeste brasileiro, na qual os vaqueiros têm como objetivo derrubar o boi, puxando-o pelo rabo. As pessoas contrárias à atividade argumentam ser comum o tratamento cruel de animais. Com a sanção presidencial publicada no Diário Oficial da União de hoje (30), a prática passa a ter respaldo legal.

Na defesa que fez de seu relatório aprovado em novembro, o senador Roberto Muniz (PP/BA) argumentou existirem ações de aperfeiçoamento da atividade

para proteção do animal. Segundo ele, é preciso discutir formas de cuidar bem dos animais sem que seja necessário negar a prática de manifestações culturais, e que a proibição da vaquejada representa “desprezo do que é a cultura nordestina”, em especial a cultura do interior do país.

Com a sanção da lei, além da vaquejada passam também a ser considerados patrimônio cultural imaterial do Brasil o rodeio e as expressões culturais decorrentes dela – caso de montarias, provas de laço, apatação, bulldog, paleteadas, Team Penning e Work Penning, e provas como as de rédeas, dos Três Tambores e Queima do Alho. Também se enquadram como patrimônio cultural imaterial os concursos de berrante, apresentações folclóricas e de músicas de raiz.

Wildemberg Sales foi um dos organizadores do Movimento Vaquejada Legal no Distrito Federal (DF), evento feito em outubro contrário à decisão do STF. Segundo ele, cerca de 700 mil famílias vivem de forma direta ou indireta da vaquejada em todo o país. Ele também alega não haver agressão aos animais durante os espetáculos e que essas suspeitas decorrem, em parte, do fato de a vaquejada ser confundida com outras atividades, como é o caso da farra do boi.

PEDRO PEDUZZI/ABR

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CESAR
BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 107.054.056-05.
REQUERIMENTO Nº 45897**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 107.054.056-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2A-15 DA QUADRA 90 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2A-15 DA QUADRA 90 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.935 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.475,90 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO
DE CRISTIANE GOMES NETA CARRILHO, CPF:
027.842.421-02 E ROGERIO CARRILHO
DA ROCHA MENDES, CPF: 001.290.691-32.
REQUERIMENTO Nº 54653**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANE GOMES NETA CARRILHO, CPF: 027.842.421-02 e ROGERIO CARRILHO DA ROCHA MENDES, CPF: 001.290.691-32, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 DA QUADRA 30, RESIDENCIAL CAMPING CLUB, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 DA QUADRA 30, RESIDENCIAL CAMPING CLUB, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.635 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.522,04 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MURILO HENRIQUE
DA ROCHA FERREIRA, CPF: 039.731.041-23.
REQUERIMENTO Nº 53531**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MURILO HENRIQUE DA ROCHA FERREIRA, CPF: 039.731.041-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL SANTA LUZIA I, LOTE 03, DA QUADRA B-29, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL SANTA LUZIA I, LOTE 03, DA QUADRA B-29, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.178 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.867,11 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAM FERREIRA
RAMOS, CPF: 006.610.421-11.
REQUERIMENTO Nº 54674**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILLIAM FERREIRA RAMOS, CPF: 006.610.421-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL LUAR DO SERTÃO, LOTE 09 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL LUAR DO SERTÃO, LOTE 09 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.932 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.674,38 (seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOMINGOS ALVES
DE ALMEIDA, CPF: 031.056.933-86.
REQUERIMENTO Nº 56460**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA, CPF: 031.056.933-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19-A DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19-A DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.413 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.548,24 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADENILTON FARIA
DE SOUZA, CPF: 015.808.451-93.
REQUERIMENTO Nº 55100**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADENILTON FARIA DE SOUZA, CPF: 015.808.451-93, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APART. 101, TÉRREO, BLOCO B, RESIDENCIAL ROCHA DO SOL I, LOTE 04 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APART. 101, TÉRREO, BLOCO B, RESIDENCIAL ROCHA DO SOL I, LOTE 04 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QUADRA 16 LOTE 09, JARDIM RECANTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.715 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.196,72 (seis mil cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TATIANE ALVES DA
SILVA, CPF: 776.281.521-04.
REQUERIMENTO Nº 54644**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TATIANE ALVES DA SILVA, CPF: 776.281.521-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07A-8 DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07A-8 DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.331 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.114,19 (dois mil cento e quatorze reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOCILDA SOARES
DA SILVA, CPF: 007.882.163-09.
REQUERIMENTO Nº 55041**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOCILDA SOARES DA SILVA, CPF: 007.882.163-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 14 CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 14 CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.723 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.936,88 (um mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISANGELA
MACHADO CERQUEIRA, CPF: 033.548.803-09.**
REQUERIMENTO Nº 54687

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISANGELA MACHADO CERQUEIRA, CPF: 033.548.803-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.605 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.552,94 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGINALDO
NASCIMENTO BARROS, CPF: 930.467.233-34.**
REQUERIMENTO Nº 54722

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REGINALDO NASCIMENTO BARROS, CPF: 930.467.233-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL BRASILEIRO, LOTE 08 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL BRASILEIRO, LOTE 08 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.919 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.656,72 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAYANE SYMARA
MENDES DA SILVA, CPF: 786.322.262-15.**
REQUERIMENTO Nº 54689

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAYANE SYMARA MENDES DA SILVA, CPF: 786.322.262-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14-H DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14-H DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.212 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.038,81 (dois mil trinta e oito reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO ALLYPSON
DO REGO LIMA, CPF: 034.224.321-75.**
REQUERIMENTO Nº 54733

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO ALLYPSON DO REGO LIMA, CPF: 034.224.321-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-Q DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-Q DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.832 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.891,67 (um mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDEMAR LUIZ
SARMENTO, CPF: 011.854.844-18.**
REQUERIMENTO Nº 54700

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDEMAR LUIZ SARMENTO, CPF: 011.854.844-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 22, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 22, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.619 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.224,60 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANNE
LIMA ROSA, CPF: 700.654.031-34.**
REQUERIMENTO Nº 54732

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANNE LIMA ROSA, CPF: 700.654.031-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL SOLUÇÃO RESIDENCE, LOTE 14A-3 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL SOLUÇÃO RESIDENCE, LOTE 14A-3 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.591 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.126,90 (dezessete mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILSON
VAZ ROSA, CPF: 222.059.001-10.**
REQUERIMENTO Nº 54708

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILSON VAZ ROSA, CPF: 222.059.001-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 18, RESIDENCIAL TERA PARK I, LOTE 04-C DA QUADRA 75 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 18, RESIDENCIAL TERA PARK I, LOTE 04-C DA QUADRA 75 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.410 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.840,79 (sete mil oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRA
CRISTINA DE ALCANTARA, CPF: 036.009.651-40.**
REQUERIMENTO Nº 54728

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALESSANDRA CRISTINA DE ALCANTARA, CPF: 036.009.651-40, devedor fiduciante do imóvel alienado, R I QD 128 LT 32A NR 32 A SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R I QD 128 LT 32A NR 32 A SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73800000 R I QD 128 LT 32A NR32 A ST NORDESTE FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.165, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.782,72 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 642,66 C/BARBARA GABRIELLY COSTA BESSA, EM FV DE SPE RESIDENCIAL BEIRA LAGO LT - ME;DMI VL R\$ 490,00 C/BARBARA GABRIELLY COSTA BESSA, EM FV DE SPE RESIDENCIAL BEIRA LAGO LT - ME;DMI VL R\$ 490,00 C/BARBARA GABRIELLY COSTA BESSA, EM FV DE SPE RESIDENCIAL BEIRA LAGO LT - ME;CHQ VL R\$ 2.500,00 C/ALYNE APARECIDA L DE OLIVEIRA, EM FV DE RODRIGO DE ARAUJO TAVARES C/CEF;CHQ VL R\$ 1.400,00 C/FERNANDA T CARMONA, EM FV DE DERCIONE FERREIRA C/CEF;CHQ VL R\$ 2.722,00 C/RODRIGUES E SANTOS CONFECCOES LT, EM FV DE BRITO E RIBEIRO LAVANDERIA C/BRASIL;DM VL R\$ 53,09 C/NELSON AZEVEDO ZVOLINSKI, EM FV DE CRS COM E REPRESENTACAO LT;DMI VL R\$ 1.644,00 C/INSTALADORA MECANICA SAO MARCO LT, EM FV DE VANESSA ALVARES PEIXOTO ME;DMI VL R\$ 266,00 C/JOAO BATISTA FERREIRA DE ALMEIDA, EM FV DE BONASA ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 402,33 C/PEREIRA SANTOS IND. E COM DE CALHAS LT, EM FV DE IMPERIAL COM DE PARAFUSOS FERRAMENT;DMI VL R\$ 1.375,00 C/GUILHERME TOMAZ FERREIRA, EM FV DE RENOVE COM DE AQUECEDORES LT ME;DMI VL R\$ 773,26 C/BRUNNO MACHADO PEREIRA, EM FV DE SISTEMA PLANALTO DIST TRATORES;DSI VL R\$ 2.550,00 C/BRAINIM-BRASIL INVEST. IMOB., EM FV DE TRANSOPHICAL LT;DMI VL R\$ 114,50 C/MARIANA SANTOS PAZ DE LIRA, EM FV DE LUMENS DIST LT;DMI VL R\$ 162,00 C/COMPANY GRAFICA E EDIT. LT, EM FV DE GRACILENE ROCHA MARINHO;DMI VL R\$ 183,25 C/OSVALDO VALERIANO DA SILVA, EM FV DE MADEIREIRA TOBIAS LT;DMI VL R\$ 500,00 C/PICK UP CENTER AUTO DIESEL E SERVICOS, EM FV DE SNAP-ON DO BRASIL COM E IND LT;DMI VL R\$ 674,40 C/BRUNO MACHADO PEREIRA, EM FV DE CARPAL TRATORES LT;DMI VL R\$ 700,00 C/IRANEIDE JUSTINO FERREIRA, EM FV DE ARAGUAIA GUINDASTES E CONTEINERES LT - ME;DMI VL R\$ 805,73 C/DLANA MUARA BORGES DE ABREU QUEIROZ 9, EM FV DE KAESSE IND E COM DE CONFECCOES LT;DMI VL R\$ 902,14 C/KARLENE STEFANIA FONSECA AZEVEDO, EM FV DE PEGOLOTTI CALCADOS LT EPP;DMI VL R\$ 1.954,37 C/VIVIANE GIOVANUCI, EM FV DE COOPERATIVA AGROIND.DOS PRODUTORES RURAIS DO;DMI VL R\$ 2.546,00 C/AGNALDO SERAFIM DOS SANTOS, EM FV DE OLIVA & SCHULZ LT ME.;DMI VL R\$ 5.534,40 C/IZADORA KAMILLA DAMACENA LOPES DA CON, EM FV DE METALURGICA PIPE VARIANI LT;DMI VL R\$ 1.971,08 C/SAMURAI TEXTIL EIRELI ME, EM FV DE COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE;DMI VL R\$ 883,00 C/MARISLAINE COSTA CUNHA ME, EM FV DE KONEI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO;DMI VL R\$ 3.786,22 C/GYN INFOTECH LT ME, EM FV DE IZE BRASIL COM DE IMPORTACOES EIREL;DMI VL R\$ 165,00 C/ALFEU MACHADO PARANHOS, EM FV DE PROTERIMQ DO BRASIL LT;DMI VL R\$ 200,00 C/DENIS DE CARVALHO NERIS, EM FV DE CARLOS ADRIANO BERNARDES E CIA LT;DMI VL R\$ 1.400,00 C/IG ASS DE DEUS PENT MINIS VIDA P TODOS, EM FV DE TBP IND E COM DE MOVEIS LT;DSI VL R\$ 240,00 C/RINALDO SILVA, EM FV DE RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EI;NP VL R\$ 200,00 C/RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA, EM FV DE BOIAGRO PROD AGROPEC LT;CHQ VL R\$ 1.300,00 C/GUILHERME MESSIAS ALVES, EM FV DE RODNEY MINERVINO C/BRADESCO;CHQ VL R\$ 5.500,00 C/ABILIO PERES DA SILVA FILHO, EM FV DE LUCIANO BORGES PACHECO C/CEF;DM VL R\$ 4.721,42 C/ROSEANE ALVES MATTEUCCI, EM FV DE IRMAOS SOARES LT;DM VL R\$ 2.020,00 C/LUIZ EUGENIO RINCON, EM FV DE IRMAOS SOARES LT;DM VL R\$ 3.030,00 C/LUIZ EUGENIO RINCON, EM FV DE IRMAOS SOARES LT;DM VL R\$ 9.998,31 C/FONTE GRAFICA EDITORA LT ME, EM FV DE ELETRO TRANSOL IND COM DE MATERIAIS ELETRICOS LT;DMI VL R\$ 225,00 C/CRB SEGURANCA LT, EM FV DE ACIRE ASSESSORIA SERVICOS EIRELI - ME;DMI VL R\$ 1.550,00 C/PRESTSERVICE CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS L, EM FV DE ACIRE ASSESSORIA SERVICOS EIRELI - ME;DMI VL R\$ 225,00 C/CRB SEGURANCA LT, EM FV DE ACIRE ASSESSORIA SERVICOS EIRELI - ME;DMI VL R\$ 1.550,00 C/PRESTSERVICE CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS L, EM FV DE ACIRE ASSESSORIA SERVICOS EIRELI - ME;DMI VL R\$ 12.613,17 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LT;DMI VL R\$ 645,40 C/FARMACIA POPULAR DE GOIANIA LT, EM FV DE UTILDROGAS DISTR PROD FAR LT;DMI VL R\$ 8.294,71 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE MALHAS WILSON LT;DMI VL R\$ 22.988,07 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE MALHAS WILSON LT;DMI VL R\$ 13.755,58 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE MALHAS WILSON LT;DMI VL R\$ 1.239,53 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE FLEXNYL ZIPERES LT;DMI VL R\$ 1.345,76 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE FLEXNYL ZIPERES LT;DMI VL R\$ 3.181,09 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE FLEXNYL ZIPERES LT;DMI VL R\$ 3.265,60 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE CAPRICORNIO SA;DSI VL R\$ 745,83 C/ANA CLAUDIA DE SOUZA MACEDO, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LT - ME;DMI VL R\$ 1,00 C/LUIZ DA COSTA, EM FV DE CASEF;DMI VL R\$ 1.030,60 C/REINALDA CARDOSO DA CRUZ, EM FV DE PERSONAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LT -,CHQ VL R\$ 370,00 C/CARLOS PEREIRA OLIVEIRA, EM FV DE FERRO E ACO SUDOESTE LT C/ITAU;DMI VL R\$ 734,00 C/VEZEZA NUTRICAÇÃO ANIMAL, EM FV DE REALIZA COMERCIAL LT-ME;DMI VL R\$ 256,95 C/JESSICA MAYARA REIS RODRIGUES 02698485175, EM FV DE CARDINAL PETS - EIRELI - ME;DMI VL R\$ 382,89 C/RENY MENEZES DE SOUZA 34160362800, EM FV DE CARDINAL PETS - EIRELI - ME;DMI VL R\$ 410,99 C/RENY MENEZES DE SOUZA 34160362800, EM FV DE CARDINAL PETS - EIRELI - ME;DMI VL R\$ 420,59 C/RENY MENEZES DE SOUZA 34160362800, EM FV DE CARDINAL PETS - EIRELI - ME;DMI VL R\$ 438,90 C/RENY MENEZES DE SOUZA 34160362800, EM FV DE CARDINAL PETS - EIRELI - ME;DMI VL R\$ 448,08 C/RENY MENEZES DE SOUZA 34160362800, EM FV DE CARDINAL PETS - EIRELI - ME;DMI VL R\$ 426,76 C/TRUCKCAR PECAS E SERVICOS LT ME, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 399,10 C/TRUCKCAR PECAS E SERVICOS LT ME, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 389,93 C/NILDO ALVES, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 320,23 C/DIONI MORAIS DA SILVA 01437975143, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 317,24 C/DIONI MORAIS DA SILVA 01437975143, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 317,24 C/DIONI MORAIS DA SILVA 01437975143, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 912,62 C/CASTELO DIST LT-ME, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 819,23 C/CLEMILDO M ROCHA COM E SERVICOS, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 550,84 C/ROBERTO FRANCISCO LUIS MOTA ME, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 266,01 C/APETRECHOS AUTO PECAS LT, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 1.820,47 C/REDENCAO PECAS LT-ME, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 1.743,99 C/REDENCAO PECAS LT-ME, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 298,94 C/CHICO MILOTA REFLORESTAMENTO LT, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 836,37 C/OSAIR FERREIRA DE LIMA, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DM VL R\$ 536,66 C/SUPERMERCADO ECONOMIA HD LT, EM FV DE DONA COTA ALIMENTOS;DM VL R\$ 536,66 C/SUPERMERCADO ECONOMIA HD LT, EM FV DE DONA COTA ALIMENTOS;DMI VL R\$ 5.000,00 C/SIAP AGRICULTURA DE PECUARIA LT, EM FV DE MOURA COM E SERVICOS EIRELI ME;DMI VL R\$ 83,00 C/ROSELIA OLIVEIRA DE LACERDA, EM FV DE T R ZANCAN EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 424,01 C/CERAMICA TAPUIA LT, EM FV DE POSTO DUMONT LT;DMI VL R\$ 5.217,70 C/RICCHEZZA COMERCIAL LT ME, EM FV DE COLORADO S A MERCANTIL E INDL;DMI VL R\$ 470,00 C/LAJES MODELO LT, EM FV DE COMODORO AUTO PECAS LT - EPP;DMI VL R\$ 410,06 C/V S IND E COM DE ARTEFATOS D, EM FV DE SICALL CARGAS E ENCOM LT;DMI VL R\$ 896,72 C/ELETROMETALURGICA RODRIGUES LT, EM FV DE SOPRANO FECHAD E FERRAGENS SA;DMI VL R\$ 2.510,00 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 28 LT, EM FV DE M FOR ART CIM MAT CONST LT EPP;DM VL R\$ 3.679,29 C/LIBANO UTILIDADES DO LAR LT-M, EM FV DE PARAMOUNT IND C P LT;DMI VL R\$ 4.483,60 C/ELETROMETALURGICA RODRIGUES LT, EM FV DE SOPRANO FECHAD E FERRAGENS SA;DMI VL R\$ 7.513,78 C/FLAVIA MARINHO MOTA, EM FV DE IND TEXTEIS SUECO LT;DMI VL R\$ 170,37 C/MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LT, EM FV DE RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVIC;DMI VL R\$ 562,17 C/OBAAH PRESENTES LT - ME, EM FV DE DTC TRADING COMPANY EIRELI;DMI VL R\$ 76,66 C/EDIVAN ARAUJO FERREIRA, EM FV DE NAVESA;DMI VL R\$ 3.465,88 C/RIFESTA - IND E COM DE EMBALA, EM FV DE CROMUS EMBALAGENS IND E COM LT;DMI VL R\$ 623,99 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS EIRELI, EM FV DE EUROEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LT;DMI VL R\$ 913,92 C/HOPPED MONKEY COM DE BEBIDAS LT, EM FV DE KLARO - MICROCERVEJARIA LT;DMI VL R\$ 1.482,50 C/RIFESTA - IND. E COM DE EMB. ESP, EM FV DE PRATOS DESKART IND E COM LT ME;DMI VL R\$ 257,06 C/ESTYLOSA TEX LT ME, EM FV DE EXCIM IMP E EXP SA;DMI VL R\$ 1.761,53 C/ELETROMETALURGICA RODRIGUES LT, EM FV DE MULTACOS I C PRODS TEC LT;DMI VL R\$ 150,00 C/FILON FERREIRA DE ARAUJO NETO, EM FV DE EXCLUSIVE IND. E COM. DE PROD. DE HIG. E. COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 30 DE NOVEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

GOIÂNIA

No dia Mundial de Luta Contra a Aids, Saúde realiza ação de prevenção e diagnóstico

Serão oferecidos testes rápidos para o diagnóstico do HIV, preservativos e material educativo à população

ROBERTA RODRIGUES - A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Goiânia vai realizar hoje, dia 1º, atividade em comemoração ao Dia Mundial de Luta Contra a Aids, com o tema: Eu me protejo, eu me cuido: Prevenir, realizar o diagnóstico e tratar. A ação será no Cais Vila Nova – Deputado João Natal, das 9 às 16 horas, quando serão oferecidos testes rápidos para o diagnóstico do HIV, preservativos e material educativo à população.

Nas unidades Ciams Pedro Ludovico, Ciams Jardim América e Centro de Saúde Parque Amazonas também serão realizados os testes rápidos e todas as demais unidades estarão distribuindo preservativos e material informativo sobre práticas seguras para relação sexual.

Segundo a enfermeira do nú-

cleo de DST e Aids da SMS, Valéria Borba, a ação é uma intensificação do trabalho que já é realizado todos os dias. 'O teste sorológico de HIV (convencional) pode ser feito em qualquer unidade de saúde e os testes rápidos em todos os Cais 24 horas e no Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica (CRDT)', explica.

O Ministério da Saúde recomenda fazer o teste sempre que passar por alguma situação de risco, pois a sobrevivência da pessoa pode aumentar se a doença for descoberta precocemente. A enfermeira do núcleo destaca que usar camisinha em todas as relações sexuais ainda é a melhor forma de prevenção do HIV.

No caso de uma exposição sexual é assegurado o acesso à PEP Sexual (Profilaxia Pós-Exposição Sexual). A pessoa exposta deve procurar as unidades de urgência com atendimento 24 horas para atendimento imediato, preferencialmente nas duas primeiras horas ou até no máximo 72 horas.

Ascom SMS





Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias

Gastronomia

Começa nesta quinta-feira o II Festival Gastronômico Goiânia, que será realizado até o dia 4 próximo, no Estádio Olímpico, em Goiânia,

Casa da Praça

A colônia de férias da brinquedoteca Casa da Praça é uma ótima opção para os pequenos extravasarem toda sua energia durante as férias escolares.

Bagunça divertida

A criançada poderá curtir muita música, gincanas, oficinas educativas, shows de mágica, aulas de zumba, brincadeira de camarim fashion e apresentações teatrais e animação com personagens vivos, entre outros.

Aparecida Shopping

Agradeço convite para comemorar a Festa da Cumeeira do Aparecida Shopping, evento que marca a finalização da estrutura do empreendimento, previsto para ser inaugurado em abril de 2017.

Feijoada do Piquiras

A festa será realizada no próximo sábado, no próprio shopping. Na oportunidade os convidados poderão saborear a feijoada do Buffet Piquiras e conhecer a obra de perto.

Contra a AIDS

O Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad, em Goiânia, referência no tratamento de doenças infectocontagiosas e dermatológicas, realiza uma série de atividades nesta quinta-feira e sábado, em comemoração ao Dia Mundial de Luta contra a AIDS.

Giro do Hércules Dias



Fotos: Arquivo HD

Jornalistas da Mídia Eletrônica: Sun Sun, de Salvador/BA; Isabelle Accioly, de Maceió; Edinho Neves, presidente da MBA e sua esposa Deyze Neves, de Campo Grande/MS; HD, de Goiânia; e Yin Yee Carneiro, de Salvador



Estimados Paulo César Guenka e Neide Rodrigues, diretores do jornal Entrevista de Campo Grande/MS

Estilo



Adriana Borges, consultora de Imagem Pessoal e Corporativa, de Goiânia



Vilma Borges, colunista social da cidade de Bauru/SP

GRÁFICA GAZETA
 Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDÍVEL

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com
 Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

1#
DA INTERNET

www.gospelhd.com.br

VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
 FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?

EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- Até 90% do valor do veículo
- Até 60 meses para pagar
- Carência de até 45 dias
- Condições comercial exclusivas
- Assessoria completa
- Agilidade e Transparência

[62]99110-0606 [62]99902-1019
 [62] 99399-6590 [62] 98598-3648

Tatá Werneck faz piada com ex-namorado Renato Góes: 'melhor parceiro na cama'

Ao lado de Gabriel Godoy, seu par romântico na novela "Haja Coração", Tatá Werneck apresentou o Prêmio Extra de TV. No palco da premiação, a atriz fez piadas sobre o seu ex-namorado, Renato Góes, que estava na plateia e concorria ao prêmio de ator revelação. "Nessa categoria, a gente vai ter um problema, Gabriel. Porque tem um ex meu concorrente. Se ele ganhar, vão achar que eu manipulei. Se não ganhar, vão achar que é vingança, que na verdade é", brincou Tatá Werneck, fazendo o público rir. "Ninguém vai achar nada, Tatá. Eu conheço o Renato. Ele é um baita ator, sei o duro que ele dá", respondeu Gabriel Godoy. "Eu também, fiquei um ano com ele", retrucou a atriz.

Mais tarde, a atriz elogiou Gabriel Godoy e disse que ele foi o melhor parceiro que ela já teve na vida. Ao



tentar se corrigir, Tatá Werneck se enrolou e voltou a citar Renato Góes. "Eu não quis dizer isso... Eu quis dizer que ele foi o melhor parceiro que eu tive em novelas. Eu quis

dizer, maior parceiro que eu tive na cama. Aí vem, Renato", o ex-namorado de Tatá Werneck elogiou suas brincadeiras. "Somos amigos, e eu me diverti muito com tudo

que ela disse. Sendo ela a apresentadora, sabia que teria alguma brincadeira. E eu adorei. Ela e o Gabriel são meus amigos. Ela é incrível e foi muito bem", disse Renato Góes.

Ellen Rocche é criticada na web e amigo a defende



Apesar de ter uma legião de fãs que sempre elogiam o talento, a beleza e as curvas de Ellen Rocche, 37, a atriz também costuma receber algumas críticas na web com relação a sua forma física.

Há alguns dias, a artista da TV Globo foi detonada por uma internauta que comentou sobre ela no Instagram. "Ellen, você é linda, mas tem que perder pelo menos oito quilos", postou a fã ao ver a famosa ensinando uma receita nas redes sociais. Logo em seguida, um empresário que é amigo pessoal da ruiva a defendeu. "En-

graçado, não acho que ela precise perder nenhum! Já você, tá precisando perder várias coisas, inclusive a inveja. Cuidado com o veneno", disparou ele.

A postagem positiva fez com quem muita gente desconfiasse que o rapaz, de nome Gustavo, fosse o suposto novo namorado de Ellen Rocche. A assessoria de imprensa da atriz que informou que eles são apenas bons amigos. Vale lembrar que a famosa está solteira desde 2010, ano em que rompeu o relacionamento com Ricardo Macchi, 46.

Giovanna Ewbank publica foto em que aparece maquiada por Titi

Além de esbanjar estilo em looks divertidos e coloridos por aí, parece que a pequena Titi, 3, é mesmo uma garotinha vaidosa. Prova disso foi uma postagem feita por sua mãe, a atriz Giovanna Ewbank, 30, nas redes sociais.

Na noite desta terça-feira (29), a esposa do ator Bruno Gagliasso, 34, mostrou no Instagram que ela foi maquiada pela sua herdeira. Com

um batom todo borrado e uma coroa na cabeça, a loira brincou na legenda da imagem: "Ela disse que eu estou linda. Mãe de menina, brincadeira de criança". Vários seguidores se divertiram ao ver a famosa toda suja, sinal de que Titi está aprontando bastante. "A Titi tem talento hein. Se cuida mamãe", escreveu uma fã virtual de Giovanna Ewbank.



Recentemente, Bruno e Giovanna enfrentaram uma situação delicada ao ver a filha sendo alvo de diversos ataques racistas na internet. Depois disso, o casal resolveu entrar na Justiça para descobrir quem eram os preconceituosos que ofenderam a menina. "A Titi só tem amor, coisa que esses caras nem sabem o que é", declarou o galã na televisão.



**Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras**

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 **3920-1235**
62 **9256-4933**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSNI FERREIRA DOS
ANJOS, CPF: 089.983.284-96.**
REQUERIMENTO Nº 54736

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OSNI FERREIRA DOS ANJOS, CPF: 089.983.284-96, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34-A DA QUADRA 27, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34-A DA QUADRA 27, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.319 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.716,35 (um mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VERA
LUCIA ALVES, CPF: 878.781.861-20.**
REQUERIMENTO Nº 54738

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VERA LUCIA ALVES, CPF: 878.781.861-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL NELI RAMALHO, LOTE 38, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL NELI RAMALHO, LOTE 38, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.806 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.946,68 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAMES DE MOURA
COELHO, CPF: 007.524.531-06.**
REQUERIMENTO Nº 54739

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAMES DE MOURA COELHO, CPF: 007.524.531-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL NOVA VIDA, LOTE 19 DA QUADRA 09-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL NOVA VIDA, LOTE 19 DA QUADRA 09-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.723 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.285,22 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILBERTO FERNANDES
DE JESUS, CPF: 822.825.361-34.**
REQUERIMENTO Nº 54741

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILBERTO FERNANDES DE JESUS, CPF: 822.825.361-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1-45 DA QUADRA 126 CONJUNTO B MODULO B, SETOR 16 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1-45 DA QUADRA 126 CONJUNTO B MODULO B, SETOR 16 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.850 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.788,95 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAILSON AZEVEDO
DOS SANTOS, CPF: 005.587.053-83.**
REQUERIMENTO Nº 54756

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAILSON AZEVEDO DOS SANTOS, CPF: 005.587.053-83, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 53 DA QUADRA 50, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 53 DA QUADRA 50, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.752 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.074,00 (oito mil e setenta e quatro reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERIO MOREIRA
DO NASCIMENTO, CPF: 044.429.783-95.**
REQUERIMENTO Nº 54763

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBERIO MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 044.429.783-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL CARLOS HENRIQUE ELLER I, LOTE 08-A DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL CARLOS HENRIQUE ELLER I, LOTE 08-A DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.341 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.314,98 (oito mil trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CARDOSO
DOS SANTOS, CPF: 694.893.271-15.**
REQUERIMENTO Nº 54798

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 694.893.271-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01 DA QUADRA 52, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01 DA QUADRA 52, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.808 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.102,84 (três mil cento e dois reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIZABETE PEREIRA
DA SILVA, CPF: 449.674.623-91.**
REQUERIMENTO Nº 54902

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, CPF: 449.674.623-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33, DA QUADRA 07, JARDIM DA BARRAGEM V- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33, DA QUADRA 07, JARDIM DA BARRAGEM V- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.241 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.363,52 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO
DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
FILHO, CPF: 693.662.761-72.
REQUERIMENTO Nº 54903**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO, CPF: 693.662.761-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, LOTE 25 DA QUADRA 13 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, LOTE 25 DA QUADRA 13 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.702 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.355,37 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELSON DE ALMEIDA
LIMA, CPF: 399.699.831-72.
REQUERIMENTO Nº 54932**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELSON DE ALMEIDA LIMA, CPF: 399.699.831-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27-I DA QUADRA 104 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27-I DA QUADRA 104 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.987 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.882,00 (treze mil e oitocentos e oitenta e dois reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERA
ALVES ROSA, CPF: 224.096.531-20.
REQUERIMENTO Nº 54909**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CICERA ALVES ROSA, CPF: 224.096.531-20, devedor fiduciante do imóvel alienado, PRQ QD 33 LT NR 1 PQ S FRANCISCO FORMOSA GO 70000000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança PRQ QD 33 LT NR 1 PQ S FRANCISCO FORMOSA GO 70000000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.186, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.825,70 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA RAFAEL
DE SOUSA, CPF: 805.847.721-49 E MANOEL
RAFAEL DE SOUSA, CPF: 937.015.351-91.
REQUERIMENTO Nº 54956**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANA RAFAEL DE SOUSA, CPF: 805.847.721-49 e MANOEL RAFAEL DE SOUSA, CPF: 937.015.351-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02A-5 DA QUADRA 11-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02A-5 DA QUADRA 11-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.550 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.541,96 (um mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERVANE
DOS SANTOS SILVA, CPF: 014.147.901-98.
REQUERIMENTO Nº 54913**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBERVANE DOS SANTOS SILVA, CPF: 014.147.901-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-B DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-B DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.028 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.918,02 (um mil novecentos e dezoito reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO LINHARES
CAVALCANTE, CPF: 005.025.901-65.
REQUERIMENTO Nº 54958**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANO LINHARES CAVALCANTE, CPF: 005.025.901-65, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA T, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA T, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.552 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.303,95 (oito mil trezentos e três reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANANIAS SOARES
DA FONSECA, CPF: 559.771.701-49.
REQUERIMENTO Nº 54925**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANANIAS SOARES DA FONSECA, CPF: 559.771.701-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 18, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 18, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.820 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.655,44 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SILVA SANTOS,
CPF: 851.973.862-15 E ILAIS OLIVEIRA DA GAMA,
CPF: 718.502.362-91.
REQUERIMENTO Nº 54980**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SILVA SANTOS, CPF: 851.973.862-15 e ILAIS OLIVEIRA DA GAMA, CPF: 718.502.362-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05 DA QUADRA 105, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05 DA QUADRA 105, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.825 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.518,72 (seis mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANDERSON
DE SOUZA DOS SANTOS.**
**CPF: 050.330.035-77 E VALTON DE SOUZA DOS
SANTOS, CPF: 009.237.775-04 E LUIS HENRIQUE
SOUSA DOS SANTOS, CPF: 053.558.201-31.**
REQUERIMENTO Nº 54985

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANDERSON DE SOUZA DOS SANTOS, CPF: 050.330.035-77 e VALTON DE SOUZA DOS SANTOS, CPF: 009.237.775-04 e LUIS HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS, CPF: 053.558.201-31, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL CARAVELAS, LOTE 07 CONJUNTO A DA QUADRA 94, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL CARAVELAS, LOTE 07 CONJUNTO A DA QUADRA 94, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.636 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.895,15 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMARA PEREIRA
EVANGELISTA, CPF: 044.534.111-46.**
REQUERIMENTO Nº 54654

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMARA PEREIRA EVANGELISTA, CPF: 044.534.111-46, devedor fiduciante do imóvel alienado, R A QUADRA 71 LOTE NR 32 CHACARAS DO AB FORMOSA GO 73804020, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R A QUADRA 71 LOTE NR 32 CHACARAS DO AB FORMOSA GO 73804020, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.278, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.448,35 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO MARCOS DA
SILVA, CPF: 701.413.981-91 E JOSENILDE LECY
DOS SANTOS SILVA, CPF: 033.541.091-06.**
REQUERIMENTO Nº 54993

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO MARCOS DA SILVA, CPF: 701.413.981-91 e JOSENILDE LECY DOS SANTOS SILVA, CPF: 033.541.091-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19A-2 DA QUADRA 08, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19A-2 DA QUADRA 08, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.843 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.590,12 (dois mil quinhentos e noventa reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIO BARBOZA
DOS SANTOS, CPF: 659.918.345-04.**
REQUERIMENTO Nº 55049

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIO BARBOZA DOS SANTOS, CPF: 659.918.345-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 25, RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS, LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 25, RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS, LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.327 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.375,76 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERIO BRUNO
DO NASCIMENTO, CPF: 965.659.501-72.**
REQUERIMENTO Nº 55001

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROGERIO BRUNO DO NASCIMENTO, CPF: 965.659.501-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.536 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.463,55 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLORISVALDO
FRANCISCO DE ARAUJO, CPF: 719.785.501-20.**
REQUERIMENTO Nº 55092

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLORISVALDO FRANCISCO DE ARAUJO, CPF: 719.785.501-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 DA QUADRA 16 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 DA QUADRA 16 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 13 CONJUNTO 13, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.907 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.192,69 (cinco mil cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUZANA FRANCISCA
DE SOUSA, CPF: 970.753.293-91.**
REQUERIMENTO Nº 55009

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SUZANA FRANCISCA DE SOUSA, CPF: 970.753.293-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL PORANGATU, LOTE 03 DA QUADRA 94, CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL PORANGATU, LOTE 03 DA QUADRA 94, CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.503 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.053,24 (nove mil cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ HENRIQUE ALVES
LEITAO, CPF: 036.754.491-14.**
REQUERIMENTO Nº 54682

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ HENRIQUE ALVES LEITAO, CPF: 036.754.491-14, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 9 NR 9 QD 31 LOTE SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808760, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 9 NR 9 QD 31 LOTE SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808760, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.468, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.917,82 (um mil novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO GUIMARAES
DO NASCIMENTO, CPF: 808.798.881-72.
REQUERIMENTO Nº 55135**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO GUIMARAES DO NASCIMENTO, CPF: 808.798.881-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 41 DA QUADRA 05, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 41 DA QUADRA 05, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.504 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.710,52 (dois mil setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILKER JHONY
CARNEIRO RODRIGUES, CPF: 011.960.161-35.
REQUERIMENTO Nº 55301**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILKER JHONY CARNEIRO RODRIGUES, CPF: 011.960.161-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 37, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 37, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.221 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.030,39 (cinco mil trinta reais e trinta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVA LUCIA DA
CONCEICAO NASCIMENTO, CPF: 002.282.991-10.
REQUERIMENTO Nº 55281**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVA LUCIA DA CONCEICAO NASCIMENTO, CPF: 002.282.991-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A18, RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01 DA QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A18, RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01 DA QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.037 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.503,96 (um mil quinhentos e três reais e noventa e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEFA RODRIGUES
DO NASCIMENTO, CPF: 781.886.104-10.
REQUERIMENTO Nº 55393**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSEFA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 781.886.104-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-A DA QUADRA A-16, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-A DA QUADRA A-16, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.445 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.755,20 (nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILKENS ANASTACIO
DE OLIVEIRA AGUIAR, CPF: 031.220.061-70.
REQUERIMENTO Nº 55288**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILKENS ANASTACIO DE OLIVEIRA AGUIAR, CPF: 031.220.061-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 481-C DA QUADRA 27, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 481-C DA QUADRA 27, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.074 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.523,84 (três mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ODIMAR MADEIRO DE
LIMA, CPF: 579.900.261-04.
REQUERIMENTO Nº 55426**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ODIMAR MADEIRO DE LIMA, CPF: 579.900.261-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 60, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 60, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.862 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.261,58 (três mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANDER NOGUEIRA
DE CAMARGO, CPF: 032.730.001-98.
REQUERIMENTO Nº 55298**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANDER NOGUEIRA DE CAMARGO, CPF: 032.730.001-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL DA PAZ III, LOTE 18A DA QUADRA 39, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL DA PAZ III, LOTE 18A DA QUADRA 39, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.082 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.643,35 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERIO OLIVEIRA
DA SILVA, CPF: 987.149.701-63.
REQUERIMENTO Nº 55429**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 987.149.701-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS, LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS, LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.303 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.167,38 (um mil cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANE MARTINS DO
NASCIMENTO, CPF: 697.028.021-72 E JANDER
RIBEIRO DA SILVA, CPF: 910.006.961-20.
REQUERIMENTO Nº 57157**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANE MARTINS DO NASCIMENTO, CPF: 697.028.021-72 e JANDER RIBEIRO DA SILVA, CPF: 910.006.961-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28 DA QUADRA 34, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28 DA QUADRA 34, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.740 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.344,47 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON PEREIRA
DA PAIXAO, CPF: 920.319.001-53.
REQUERIMENTO Nº 57320**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDSON PEREIRA DA PAIXAO, CPF: 920.319.001-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26, DA QUADRA 16, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26, DA QUADRA 16, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.309 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 936,98 (novecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELIGTON
DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 005.541.731-07
E ELISANGELA GOMES
AMARAL, CPF: 034.138.243-41.
REQUERIMENTO Nº 57368**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELIGTON DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 005.541.731-07 e ELISANGELA GOMES AMARAL, CPF: 034.138.243-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01 DO RESIDENCIAL CARAVELAS III, LOTE 17 DA QUADRA 25 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01 DO RESIDENCIAL CARAVELAS III, LOTE 17 DA QUADRA 25 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.063 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.259,30 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVONILSON
DANTAS PEREIRA, CPF: 400.712.511-20.
REQUERIMENTO Nº 57337**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVONILSON DANTAS PEREIRA, CPF: 400.712.511-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B DO RESIDENCIAL PEDRO HENRIQUE, LOTE 08 DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B DO RESIDENCIAL PEDRO HENRIQUE, LOTE 08 DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.658 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.708,31 (um mil setecentos e oito reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA
DA COSTA SILVA, CPF: 041.436.871-19.
REQUERIMENTO Nº 57422**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA PAULA DA COSTA SILVA, CPF: 041.436.871-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I DO RESIDENCIAL MARIA ROSALINA, LOTE 10, DA QUADRA 83, CONJUNTO A, DO SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I DO RESIDENCIAL MARIA ROSALINA, LOTE 10, DA QUADRA 83, CONJUNTO A, DO SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.571 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.655,46 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO VERAS
FERREIRA, CPF: 013.668.181-64 E VANICE MARIA
ALVES SOUZA, CPF: 039.905.793-55.
REQUERIMENTO Nº 57357**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO VERAS FERREIRA, CPF: 013.668.181-64 e VANICE MARIA ALVES SOUZA, CPF: 039.905.793-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-10 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-10 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.259 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.565,05 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO GOMES
DOS SANTOS FILHO, CPF: 056.116.683-80.
REQUERIMENTO Nº 57437**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS FILHO, CPF: 056.116.683-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D DO RESIDENCIAL GONZAGA II, LOTE 56, MANSOES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D DO RESIDENCIAL GONZAGA II, LOTE 56, MANSOES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.548 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.250,65 (dois mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEMA MENDES
DA SILVA, CPF: 041.496.431-48.
REQUERIMENTO Nº 57382**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEMA MENDES DA SILVA, CPF: 041.496.431-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 70-A DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 70-A DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.306 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.843,33 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

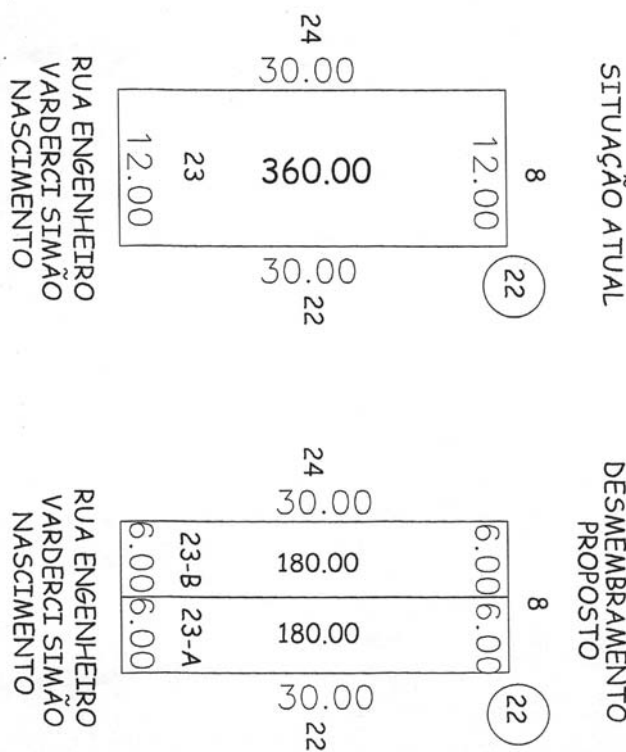
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CELSO AMADO ROSA**, brasileiro, autônomo, casado, CI n.º 3.205.279 DGPC/GO, CNH n.º 03062079430 DETRAN/GO, CPF n.º 799.358.001-30, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um lote de terras para construção urbana de n.º 23, da quadra n.º 22, sem benfeitorias, situado na Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento, no loteamento denominado “Parque Residencial Holliday”,** nesta cidade, com a **área de 360,00m²**, medindo: 12,00m de frente para a Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 24; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote n.º 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 22”, da matrícula n.º **26.707** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **“LOTE 23-A, da quadra 22, situado na Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento, no loteamento denominado “PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY”,** nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 23-B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 22; perfazendo **área total de 180,00m²**; e **“LOTE 23-B, da quadra 22, situado na Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento, no loteamento denominado “PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY”,** nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 24; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 23-A; perfazendo **área total de 180,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto n.º 1.095/2016 expedido em Caldas Novas — Goiás, 16 de novembro de 2016, nos termos da Lei Municipal n.º 1822 de 30 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 2.230 de 23 de abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 25 de novembro de 2016.

Divina Selma dos Santos Leal
Oficial e Tabeliã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

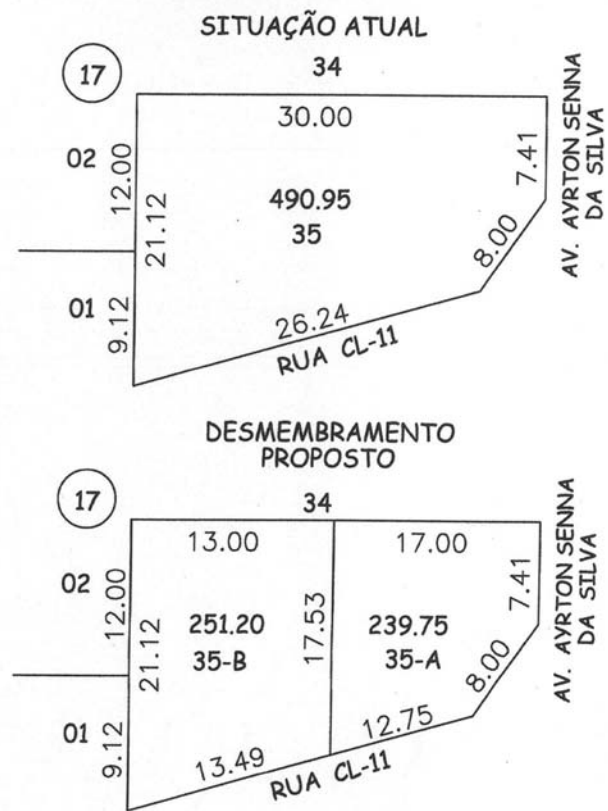
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, construtor, casado, CI n.º 2161436 SSP/GO, CNH n.º 06154935065 DETRAN/GO, CPF n.º 510.882.661-34, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um lote de terras para construção urbana de n.º 35, da quadra n.º 17, situado na Avenida Ayrton Senna da Silva, no loteamento denominado “RECANTO DE CALDAS”,** nesta cidade, com a **área de 490,95m²**, medindo: 7,41m de frente para a Avenida Ayrton Senna da Silva; 8,00m de chanfro; pelo lado direito, 26,24m confrontando com a Rua CL-11; pelo fundo, 21,12m confrontando com os lotes n.ºs 01 e 02; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 34”, da matrícula n.º **105.071** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **“LOTE 35-A, da quadra 17, situado na Rua CL-11, no loteamento denominado “RECANTO DE CALDAS”,** nesta cidade, medindo: 12,75m de frente para a Rua CL-11; pelo lado direito, 17,53m confrontando com o lote 35-B; pelo fundo, 17,00m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo, 7,41m confrontando com a Avenida Ayrton Senna da Silva; e, 8,00m de chanfro; perfazendo **área total de 239,75m²**; e **“LOTE 35-B, da quadra 17, situado na Rua CL-11, no loteamento denominado “RECANTO DE CALDAS”,** nesta cidade, medindo: 13,49m de frente para a Rua CL-11; pelo lado direito, 21,12m confrontando com os lotes 01 e 02; pelo fundo, 13,00m confrontando com o lote 34; e, pelo lado esquerdo, 17,53m confrontando com o lote 35-A; perfazendo **área total de 251,20m²**, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto n.º 1.085/2016 expedido em Caldas Novas — Goiás, 11 de Novembro de 2016, nos termos da Lei Municipal n.º 1822 de 30 de Dezembro de 2011. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 28 de Novembro de 2016.

Divina Selma dos Santos Leal
Oficial e Tabeliã Substituta

PL 4850/2016

Procurador-geral diz que
deputados colocaram o País em
marcha ré no combate à corrupçãoROTA JURÍDICA -
VEJA A ÍNTEGRA
DA NOTA

Foram mais de dois milhões de assinaturas. Um apoio maciço da sociedade brasileira, que também por outros meios se manifestou. Houve o apoio de organizações internacionais. Foram centenas de horas de discussão, de esclarecimento e de um debate sadio em prol da democracia brasileira. Foram apresentadas propostas visando a um Brasil melhor para as futuras gerações.

No entanto, isso não foi o suficiente para que os deputados se sensibilizassem da importância das 10 Medidas de Combate à Corrupção. O resultado da votação do PL 4850/2016, ontem, colocou o país em marcha a ré no combate à corrupção. O Plenário da Câmara dos Deputados desperdiçou uma chance histórica de promover um salto qualitativo no processo civilizatório da sociedade brasileira.

A Casa optou por excluir diversos pontos chancelados pela Comissão Especial que analisou as propostas com afinco. Além de retirar a possibilidade de aprimorar o combate à corrupção — como a tipificação do crime de enriquecimento ilícito, mudanças na prescrição de crimes e facilitação do confisco de bens oriundos de corrupção —, houve a inclusão de proposta que coloca em risco o funcionamento do Ministério Público e do Poder Judiciário, a saber, a emenda que sujeita promotores e juizes à punição por crime de responsabilidade.

Ministério Público e Judiciário nem de longe podem ser responsabilizados pela grave crise ética por que passa o país. Encareço aos membros do Ministério Público Brasileiro que se mantenham concentrados no trabalho de combate à corrupção e ao

crime. Que isso não nos desanime; antes, que nos sirva de incentivo ao trabalho correto, profissional e desprovido de ideologias, como tem sido feito desde a Constituição de 1988. Esse ponto de inflexão e tensão institucional será ultrapassado pelo esforço de todos e pelo reconhecimento da sociedade em relação aos resultados alcançados.

Um sumário honesto da votação das 10 Medidas, na Câmara dos Deputados, deverá registrar que o que havia de melhor no projeto foi excluído e medidas claramente retaliatórias foram incluídas. Cabe esclarecer que a emenda aprovada, na verdade, objetiva intimidar e enfraquecer Ministério Público e Judiciário.

As 10 Medidas contra a Corrupção não existem mais. O Ministério Público Brasileiro não apoia o texto que restou, uma pálida sombra das propostas que nos aproximariam de boas práticas mundiais. O Ministério Público seguirá sua trajetória de serviço ao povo brasileiro, na perspectiva de luta contra o desvio de dinheiro público e o roubo das esperanças de um país melhor para todos nós.

Nesse debate, longe de qualquer compromisso de luta contra a corrupção, vimos uma rejeição violenta e irracional ao Ministério Público e ao Judiciário. A proposta aprovada na Câmara ainda vai para o Senado. A sociedade deve ficar atenta para que o retrocesso não seja concretizado; para que a marcha seja invertida novamente e possamos andar pra frente.

O conforto está na Constituição, que ainda nos guia e nos aponta o lugar do Brasil. Que seja melhor do que o que vimos hoje.

Rodrigo Janot-Procurador-Geral da República-Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



TEIXEIRA MENDES CONTA

O mendigo chega para uma senhora e pede uma esmola.

- Em vez de ficar pedindo esmolas, por que não vai trabalhar?
- Dona, estou pedindo esmola e não conselhos

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

CANELONE INVERTIDO

INGREDIENTES

1 pacote de macarrão cabelo de anjo (500 g)
500 g de presunto
500 g de queijo mussarela ou prato (o prato fica mais gostoso)
Noz moscada, pimenta do reino branca, temperos à vontade
Molho branco (de sua preferência)
Molho vermelho (de sua preferência)
Mussarela ralada
Requeijão cremoso ou catupiry

MODO DE PREPARO

Cozinhe o macarrão em bastante água, por mais ou menos 3 minutos, (tem que ser rápido, pois o macarrão cozinha depressa)



Retire e dê um choque térmico para parar o cozimento (coloque uma vasilha com água e gelo e coloque a vasilha de macarrão, escorrido, dentro desta vasilha com gelo)

Tempere, depois de frio, com noz moscada, pimenta do reino branca ou da outra, um pouco de sal ou sazon e reserve. Sobre uma superfície, coloque uma fatia de presunto, sobre ela uma

fatia de queijo e um punhado de macarrão cabelo de anjo temperado. Enrole como se fosse um canelone. Siga este procedimento até terminar as fatias de presunto e queijo. Parta cada rolinho ao meio (para parar em pé) e reserve. Em um refratário, coloque o molho branco e vá aquecendo os rolinhos um a um, até completar o refratário. Sobre cada rolinho, coloque catupiry ou requeijão. Jogue molho vermelho por cima, até cobrir os rolinhos. Salpique queijo mussarela ralado e leve ao forno para gratinar.

resumo de novelas

Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"

Manuela critica Ricardo por brigar com Caio. Lopes avisa a Rômulo que marcou uma nova luta. Giovane briga com Gabriel por causa de Joana e abandona o treino. Juliana se preocupa com Jabá. Gabriel manda uma mensagem para Joana do celular de Giovane. Bárbara visita Cleo e se

irrita por não encontrar o namorado. Gabriel tenta beijar Joana. Manuela pede que Ricardo a deixe conversar a sós com Joana. Joana beija Giovane na frente de Gabriel. Ricardo tenta se aproximar de Tânia. Ana se preocupa com as notas de Jabá. Lopes obriga Rômulo a lutar.

Sol Nascente

Lenita conta sua história para Vittorio. Loretta avisa que pretende viajar depois que falar com o advogado sobre sua herança. Massao assedia Milena. Cesar tenta disfarçar o desprezo por Paula. João Amaro cuida de Tanaka. Wagner decide queimar o bilhete que escreveu para Alice. Geppina e Gaetano sonham com

a cerimônia de renovação de votos. Massao ataca Milena, que pede ajuda a Ralf. João Amaro elimina Massao. Milena cuida de Ralf e dois acabam se beijando. Alice se encontra com Mario. Loretta descobre que não terá direito a herança e fica revoltada. Nuno aceita que Vanda e Cauã o ensinem a ler.

Rock Story

Gui pede para Júlia ficar com ele. Néia é simpática com Diana. Diana tem uma reação alérgica e Léio a leva para o hospital. Chiara reclama do balé e Gordo se preocupa. Caio visita Nicolau e Gilda estranha. Gui e Júlia combinam de manter o namoro em segredo. Léio

descobre que Néia provocou a reação alérgica de Diana intencionalmente. Gordo repara no interesse de Diana sobre a vida pessoal de Gui. JF começa a trabalhar na churrascaria Boi Amigo. Gordo fica curioso para saber sobre o novo trabalho de Gui.

Cúmplices de um Resgate

Frederico enlouquece quando descobre que Tomás e Taisa foram responsáveis por roubar seus desenhos e figurinos para entregarem as peças com ideias copiadas na segunda fase do concurso. Manuela diz aos amigos que decidiu que irá apresentar-se no show de bandas

ao lado deles. Navarro, Sandro e Vargas invadem a On-Enterprise vestidos com máscaras. Lurdinha e Laura ficam assustadas e acabam sendo amarradas na empresa. Laura consegue se soltar e Lurdinha também, a secretária vai acionar o alarme.

A Lei do Amor

Helô não consegue alcançar a moça que acredita ser Isabela. Magnólia confessa a Hiro que está gostando da aproximação de Tião. Antônio diz a Sansão que Venturini tentou tirar a vida de Pupa. Pedro provoca Magnólia e afirma que os documentos que Pupa entregou à Polícia podem comprometer-la. Hércules aceita o conselho

de Magnólia e decide seguir Luciane. Fausto teme ao ver Hércules pegar sua arma. Helô avisa a Tiago que acredita ter visto Isabela em Paraty. Hércules surpreende Luciane com Venturini. Luciane ofende Hércules. Aline conta a Marcão que Yara está traindo Misael com Hiro. Hiro deixa uma sacola para seu filho com Santa e pede à empregada para entregar a Vitória.

MARCENARIA

fone (64) 99249-6767

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Se um dia você perder o controle, levante-se e mude de canal manualmente.

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Um excelente dia para viagens, estudos, cursos e para um contato mais pleno com a espiritualidade. É um momento em que percebe a necessidade de agir com mais ética, consciência e verdade. O clima tende a estar mais confiante do que nos dias anteriores, nativo de Áries.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Momento que oportuniza uma nova energia relacionada às finanças e à intimidade. O dia favorece soluções alternativas e uma confiança maior no próprio potencial. Esta é uma fase que exige uma entrega dos taurinos aos seus processos de transformação e cura.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

O dia contém uma energia positiva para os relacionamentos e associações geminianas. É hora de respeitar mais os pontos de vista distintos do seu e colaborar. O dia pode trazer surpresas em relação a amizades e projetos para o próximo ano.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Período muito interessante para você se revitalizar no cotidiano e iniciar novos projetos. A fase é positiva para seguir a intuição, aplicar conhecimentos e viajar. O momento pede uma organização de prioridades e foco nos seus objetivos profissionais.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

Fortes aprendizados emocionais aos leoninos e relacionados ao amor. O dia contém uma energia interessante para agir com mais responsabilidade e maturidade. Podem ocorrer surpresas e você precisa ser flexível para recebê-las de uma forma positiva.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

As demandas mais importantes agora estão associadas à família e questões pessoais. É o momento de uma busca interna e espiritual muito grande aos virgínicos. Fase muito positiva para interiorização e seguir mais a sua voz interior.

Libra (23 set. a 22 out.)

Excelente momento para dar início a estudos que vão trazer novas oportunidades de desenvolvimento. Invista mais em conhecimento e procure ser mais flexível em relação às suas ideias e princípios. Os seus relacionamentos estão sendo reinventados.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

Momento importante para você organizar as finanças e as estratégias para realizar seus objetivos. É uma fase importantíssima em relação aos conhecimentos que você adquiriu ao longo do tempo. O período pode trazer surpresas e novas oportunidades profissionais.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Hoje temos a conjunção de Lua e Saturno no seu signo, sagitariano. O período envolve uma percepção maior de suas emoções e da necessidade de agir de uma forma adulta. A maturidade, o comprometimento, o foco e a perseverança são seus aliados nesse momento.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

Este é um momento de interiorização e fechamento de um ciclo iniciado no ano passado. É necessário que tenha mais tempo para si e para o que é relevante em sua vida. Reflexões, questões ligadas à justiça, ética e espiritualidade estão enfatizadas.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

Momento de questionamentos sobre as amizades e sobre os sonhos e ideais que acalenta com outras pessoas. Um dia que pode trazer soluções alternativas e intuitivas a antigas dificuldades. Investir em conhecimento pode lhe auxiliar a realizar seus projetos.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

É preciso agir com profissionalismo e excelência na esfera da carreira. Muito é cobrado de você, é necessário que se sinta fortalecido para realizar seus objetivos. Pode haver surpresas no âmbito material e novas oportunidades de expressar seus dons.

PASSATEMPO

PROBLEMAS DE LÓGICA

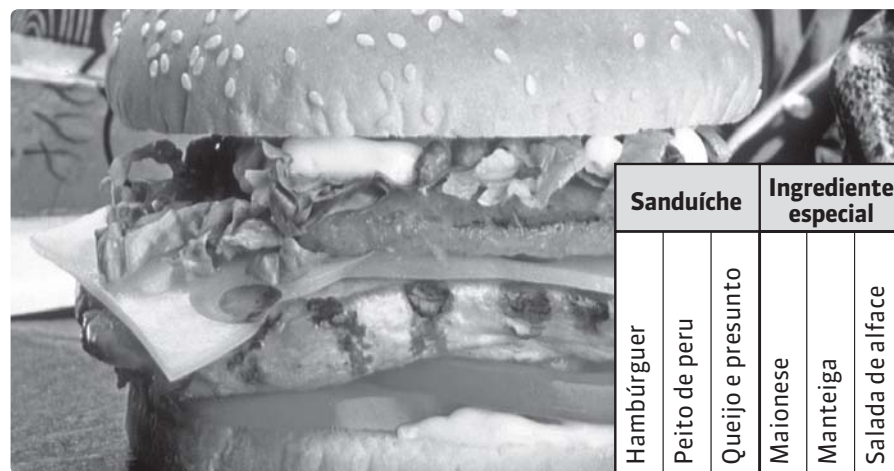
www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preenchendo o quadro. Coloque S (sim) em todas as afirmações e complete com N (não) os quadrinhos restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre a lógica, a partir das dicas.

Preparando um sanduíche

Já era bem tarde da noite quando Roberto, Sandro e Tadeu foram para a cozinha preparar um sanduíche. Cada rapaz fez um diferente e acrescentou um ingrediente especial. A partir das dicas, descubra qual foi o sanduíche de cada um.



1. Tadeu fez um sanduíche de peito de peru.
2. Um dos rapazes fez um hambúrguer e acrescentou salada de alface.
3. Sandro colocou bastante manteiga em seu sanduíche.

	Nome	Sanduíche			Ingrediente especial		
		Hambúrguer	Peito de peru	Queijo e presunto	Maionese	Manteiga	Salada de alface
1.	Roberto		N				
	Sandro		N				
	Tadeu	N	S	N			
2.	Maionese						
	Manteiga						
	Salada de alface						

Nome	Sanduíche	Ingrediente especial

8

JOGOS E ATIVIDADES DO HOMEM MORCEGO.

COQUETEL

Nas bancas e livrarias.

Solução

Nome	Sanduíche	Ingrediente especial
Tadeu	Peito de peru	Maionese
Sandro	Queijo e presunto	Manteiga
Roberto	Hambúrguer	Salada de alface